



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

1ª

SESSÃO

25/04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2022

Às 8h do dia 25 de Abril de 2022, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Centro, Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: DANILO DIAS PEREIRA (I - MEMBRO), ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA (II – Membro), JULIO CESAR GOMES BARBOSA (Suplente) e ROSECLÉR BEZERRA DOS SANTOS (suplente) nomeados, através da Portaria nº 387, de 15 de julho de 2021, para procederem a abertura da 1ª sessão, do Credenciamento nº. 003/2022, Processo Licitatório nº. 051/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CIRURGIAS ELETIVAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PROJETO “OPERA MS” TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 85/2022. LEI MUNICIPAL 2.195/2019.** No dia, local e horário determinados em publicação, no Diário Oficial da União seção 3 – ISSN 1677-7069 de 08/04/2022, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.800, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 3.069, no Jornal Correio do Estado no dia 08/04/2022 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 08/04/2022, foram feitas as regulares publicações. A empresa **OTORRINO NAVIRAI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **28.076.692/0001-70**, enviou sua documentação, para participar da sessão e a empresa **GOZALO & GOZALO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **24.205.416/0001-04**, enviou sua documentação e representante legal, para participar da sessão. Os membros iniciaram a presente sessão analisando os documentos para habilitação jurídica e técnica do referido certame. A comissão ao avaliar os documentos, verificou que as interessadas atende as exigências do edital. Após analisar os requisitos de Qualificação Técnica exigida no edital, a presidente e membros da comissão declararam as empresas devidamente **CRENCIADAS** para prestarem o serviço deste objeto do instrumento convocatório. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinadas.


DANILO DIAS PEREIRA
I – Membro


ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
II – Membro


JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Suplente


ROSECLÉR BEZERRA DOS SANTOS
Suplente